



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar a fase de planejamento da contratação, mediante a análise da necessidade administrativa e a avaliação das possíveis soluções disponíveis no mercado, visando à identificação da alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público.

Este documento contempla o levantamento dos elementos técnicos, operacionais e econômicos necessários à definição da solução a ser contratada, em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, tais como legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

No decorrer da elaboração do Termo de Referência, etapa subsequente a este estudo, poderão ser promovidos ajustes pontuais quanto às especificações, quantitativos ou demais condições da contratação, desde que devidamente justificados, com vistas ao aperfeiçoamento da solução e à compatibilização com a disponibilidade orçamentária do Município.

### ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Grão-Pará/SC realiza periodicamente eventos públicos de caráter cultural, turístico e de integração comunitária, com destaque para as festividades alusivas ao Aniversário do Município, as quais integram o calendário oficial municipal e possuem relevante interesse público, social, cultural e econômico.

As comemorações municipais tradicionalmente são organizadas com temáticas culturais relacionadas às diferentes descendências que contribuíram para a formação histórica e cultural da região, buscando valorizar as origens, os costumes e as tradições presentes na identidade local.

Para a edição de 2026, definiu-se como temática principal a cultura alemã, em razão de sua relevância histórica e cultural para o Município e para a região. O evento tem por finalidade promover a valorização cultural, fortalecer a identidade comunitária, incentivar a participação popular e fomentar o turismo e a economia local, mediante a realização de atividades culturais destinadas à população e aos visitantes.

Para a adequada realização das festividades, identificou-se a necessidade de execução de ambientação e decoração temática alemã, compatível com a proposta cultural definida para o evento, visando proporcionar adequada caracterização dos espaços públicos, fortalecer a identidade visual das comemorações e oferecer um ambiente acolhedor, organizado e atrativo aos participantes.





A necessidade administrativa compreende o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante o período das festividades e desmontagem das estruturas e elementos decorativos, contemplando cenários temáticos, iluminação decorativa, bandeiras, elementos cenográficos, adereços e demais componentes visuais necessários à caracterização dos ambientes destinados à realização do evento.

A Administração Municipal não dispõe de materiais, estruturas decorativas ou equipe técnica especializada suficientes para conceber, executar e instalar a ambientação temática pretendida, tornando necessária a contratação de empresa especializada para atender às demandas do evento com qualidade, segurança e eficiência.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, garantindo a adequada execução da decoração temática, a padronização estética dos espaços destinados às festividades, a valorização da cultura alemã e o fortalecimento da identidade cultural das comemorações promovidas pelo Município.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Município de Grão-Pará/SC não dispõe, até o presente momento, de Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, encontrando-se referido instrumento em fase de estruturação e implementação administrativa. Assim, não há previsão específica da presente demanda em plano formalmente aprovado.

Ressalta-se, contudo, que tal circunstância não impede o prosseguimento do processo de contratação, tendo em vista que a compatibilização com o Plano de Contratações Anual é exigida apenas quando esse instrumento estiver efetivamente instituído no âmbito do órgão ou entidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A presente demanda deverá observar compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), quando aplicável, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além da necessária existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a futura despesa.

A contratação pretendida possui caráter pontual e relevante interesse público, por estar diretamente relacionada à execução da ambientação e decoração temática alemã das festividades alusivas ao Aniversário do Município de Grão-Pará/SC – Edição 2026, contribuindo para a valorização da cultura, o fortalecimento da identidade local, a integração comunitária e o incentivo ao turismo, mostrando-se compatível com o planejamento administrativo e orçamentário municipal.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**





Com a finalidade de subsidiar a definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, procedeu-se ao levantamento das alternativas disponíveis no mercado e das possibilidades de execução da demanda, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de interesse público.

### **3.1. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS E ANÁLISE DAS MESMAS**

Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de interesse público.

**a) Execução direta pela Administração Municipal:** A primeira alternativa analisada consistiu na execução direta dos serviços pela própria Administração Municipal, mediante aquisição de materiais, estruturas e elementos decorativos destinados à ambientação temática das festividades. Embora essa alternativa possibilitasse o reaproveitamento de parte dos materiais em eventos futuros, sua adoção demandaria investimentos para aquisição de estruturas decorativas, cenários, iluminação temática, adereços e demais componentes necessários, além de custos permanentes relacionados ao transporte, armazenamento, conservação, manutenção e eventual reposição dos materiais. Verificou-se ainda que o Município não dispõe de acervo cenográfico, estruturas decorativas ou equipe técnica especializada para conceber, montar, realizar a manutenção durante o evento e desmontar a ambientação temática pretendida, circunstâncias que tornam essa alternativa operacionalmente inviável. Considerando que a demanda possui caráter pontual e está relacionada especificamente às festividades do Aniversário do Município, conclui-se que a execução direta não se mostra economicamente vantajosa nem operacionalmente eficiente.

**b) Contratação de itens avulsos ou fornecedores distintos para cada componente da decoração:** Também foi analisada a possibilidade de contratação separada dos diversos componentes da ambientação, como cenários, iluminação decorativa, bandeiras, elementos cenográficos, estruturas ornamentais e demais itens decorativos. Entretanto, essa alternativa apresenta desvantagens operacionais relevantes, tais como aumento da complexidade logística, necessidade de gerenciamento simultâneo de diversos contratos, riscos de incompatibilidade estética entre os elementos contratados, maior possibilidade de atrasos na montagem e desmontagem e elevação dos custos indiretos relacionados à coordenação e fiscalização da execução. Dessa forma, verificou-se que a fragmentação da contratação poderia comprometer a unidade visual da decoração, a eficiência administrativa e o cumprimento do cronograma das festividades.

**c) Não realização da contratação:** A hipótese de não realização da contratação também foi analisada, sendo constatado que sua adoção acarretaria prejuízos ao interesse público, especialmente quanto ao





comprometimento da identidade visual das festividades, à redução da atratividade cultural e turística do evento, à ausência de ambientação compatível com a temática alemã definida pela Administração Municipal e ao enfraquecimento da valorização das tradições culturais locais. Assim, essa alternativa mostrou-se incompatível com os objetivos institucionais relacionados às comemorações do Aniversário do Município.

**d) Contratação de empresa especializada para execução dos serviços:** A alternativa considerada mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ambientação e decoração temática alemã, compreendendo o fornecimento dos materiais, transporte, montagem, manutenção durante o período das festividades e desmontagem dos elementos decorativos. Essa solução é amplamente adotada pela Administração Pública em eventos culturais e comemorativos, permitindo que empresa com experiência específica execute integralmente os serviços, garantindo padronização estética, qualidade, segurança, cumprimento dos prazos e adequada caracterização dos espaços destinados às festividades.

### **3.2. JUSTIFICATIVA DA ALTERNATIVA ESCOLHIDA**

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ambientação e decoração temática alemã representa a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

A solução adotada mostra-se compatível com a natureza pontual e especializada da contratação, permitindo que todos os serviços sejam executados de forma integrada, garantindo unidade visual, padronização estética, qualidade dos materiais empregados e cumprimento do cronograma estabelecido para as festividades.

Além disso, a contratação de empresa especializada possibilita maior eficiência operacional, reduz a necessidade de gerenciamento de múltiplos fornecedores, facilita a fiscalização contratual e contribui para a adequada execução do evento.

A realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada em razão da natureza comum dos serviços pretendidos, observando os princípios da competitividade, transparência, eficiência, economicidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ambientação e decoração temática alemã destinados às festividades alusivas ao Aniversário do Município de Grão-Pará/SC – Edição 2026.





Os serviços deverão contemplar a concepção, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de realização do evento e desmontagem de todos os elementos decorativos necessários à adequada caracterização dos espaços destinados às festividades, em conformidade com a temática cultural alemã definida pela Administração Municipal.

A ambientação deverá ser composta por estruturas decorativas, cenários temáticos, iluminação decorativa, bandeiras, elementos cenográficos, adereços, ornamentos e demais componentes visuais necessários para conferir identidade estética ao evento, proporcionando ambiente harmonioso, atrativo e compatível com a programação cultural prevista.

A solução deverá compreender o fornecimento integral de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, observadas as normas técnicas, de segurança, acessibilidade e demais legislações aplicáveis.

A contratada será responsável pela adequada instalação, manutenção durante a realização das festividades e posterior desmontagem dos elementos decorativos, garantindo a qualidade da execução, a segurança das estruturas utilizadas, a preservação dos espaços públicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração.

O detalhamento técnico da solução, incluindo especificações mínimas, características dos elementos decorativos, quantitativos, prazos e demais condições de execução, será estabelecido no Termo de Referência.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na programação preliminar das festividades alusivas ao Aniversário do Município de Grão-Pará/SC – Edição 2026, considerando o histórico das edições anteriores do evento, a dimensão dos espaços destinados às comemorações e as necessidades de ambientação identificadas pela Administração Municipal.

Os quantitativos estimados foram definidos de forma a assegurar a adequada execução da decoração temática alemã, proporcionando a caracterização dos espaços destinados às festividades, em observância aos critérios de razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade.

A solução contempla a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ambientação e decoração temática alemã, conforme quantitativos estimados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Serviços de ambientação e decoração temática alemã para as comemorações do Aniversário do Município de Grão-Pará/SC – Edição 2026	Serviço	1





Os quantitativos estimados foram definidos com base nas necessidades atualmente identificadas pela Administração Municipal e poderão ser detalhados no Termo de Referência, mediante a especificação dos elementos decorativos, características técnicas e condições de execução dos serviços, permanecendo inalterada a quantidade global da contratação.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos da contratação foram definidos com base na necessidade administrativa identificada, considerando apenas as exigências estritamente necessárias para assegurar a adequada, segura e eficiente execução dos serviços pretendidos, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e interesse público.

As exigências estabelecidas buscam garantir a qualidade da execução contratual, a adequada ambientação dos espaços destinados às festividades e o atendimento das necessidades relacionadas às comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Grão-Pará/SC – Edição 2026.

### **6.1. REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO**

1. Os serviços deverão contemplar ambientação e decoração temática compatíveis com a temática alemã definida para o evento, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
2. A contratada deverá fornecer todos os materiais, estruturas decorativas, elementos cenográficos, adereços, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e demais recursos necessários à completa execução dos serviços;
3. A instalação, manutenção durante o período das festividades e desmontagem da decoração deverão ocorrer conforme cronograma previamente definido pela Administração Municipal;
4. Todos os materiais, estruturas e elementos decorativos deverão apresentar adequado estado de conservação, qualidade, acabamento compatível com evento público e condições seguras de utilização;
5. Os elementos decorativos deverão ser instalados de forma a garantir estabilidade, segurança e preservação das estruturas e dos espaços públicos onde serão executados os serviços;
6. Sempre que exigido pela legislação aplicável, a contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou documento técnico equivalente referente aos serviços executados;
7. A contratada deverá observar integralmente as normas técnicas, de segurança, acessibilidade e demais legislações aplicáveis à execução dos serviços;





8. Os empregados e colaboradores da contratada deverão utilizar os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados durante toda a execução dos serviços;
9. A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, qualquer serviço executado em desconformidade com as especificações estabelecidas ou que apresente defeitos durante a execução contratual;
10. Os serviços serão executados mediante emissão de Ordem de Serviço pela Administração Municipal, observando o cronograma definido para a realização das festividades;
11. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos danos eventualmente causados à Administração Municipal, ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços, decorrentes de ação, omissão, negligência, imprudência ou imperícia.

## **6.2. NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES**

Não será admitida a participação, na futura licitação, de pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como daquelas que estejam cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou que tenham sido declaradas inidôneas, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Também não poderão participar do certame licitantes que não atendam às exigências de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como às demais condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO**

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação, considerando a natureza dos serviços pretendidos, a ampliação da competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Verificou-se que o objeto da contratação consiste na execução de serviços de ambientação e decoração temática alemã para as festividades alusivas ao Aniversário do Município de Grão-Pará/SC – Edição 2026, compreendendo atividades integradas e interdependentes, tais como concepção, fornecimento dos materiais, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem dos elementos decorativos.

Embora os diversos componentes da decoração possam ser executados por fornecedores distintos, o parcelamento da contratação não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, pois comprometeria a unidade estética do projeto, aumentaria a complexidade da gestão contratual, dificultaria a coordenação das atividades de





montagem e desmontagem e elevaria os riscos de incompatibilidade entre os elementos decorativos, além de ampliar os custos indiretos relacionados à fiscalização e ao acompanhamento da execução.

A execução integral dos serviços por uma única empresa especializada assegura maior padronização visual, melhor coordenação operacional, definição clara das responsabilidades contratuais, cumprimento do cronograma das festividades e maior eficiência na fiscalização pela Administração Municipal.

Assim, conclui-se que o não parcelamento da contratação representa a solução mais adequada ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **8. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

Para a adequada execução da futura contratação, a Administração Municipal deverá adotar previamente as providências administrativas e operacionais necessárias ao planejamento, acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados.

Entre as principais providências a serem adotadas, destacam-se:

- definição da programação oficial das festividades e do cronograma de execução dos serviços;
- definição e disponibilização dos espaços públicos destinados à execução da ambientação e decoração temática;
- alinhamento prévio com a contratada quanto aos locais de instalação, características da decoração, cronograma de montagem, período de manutenção e desmontagem dos elementos decorativos;
- designação de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e registro da execução contratual;
- verificação da documentação técnica eventualmente exigida para execução dos serviços, ou demais documentos técnicos aplicáveis, quando exigidos pela legislação;
- disponibilização de acesso aos locais onde serão executados os serviços e adoção das medidas administrativas necessárias para viabilizar a montagem e desmontagem da decoração;
- organização dos fluxos internos para emissão de Ordem de Serviço, comunicação com a contratada e acompanhamento da execução contratual.

Ressalta-se que a Administração Municipal não necessitará realizar investimentos adicionais em estrutura permanente, capacitação técnica específica ou aquisição de equipamentos para viabilização da contratação pretendida, uma vez que a execução dos serviços será de responsabilidade integral da contratada.





## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A realização das festividades alusivas ao Aniversário do Município de Grão-Pará/SC poderá demandar outras contratações correlatas destinadas à estruturação geral do evento, tais como serviços de sonorização, iluminação, locação de estruturas complementares, contratação de atrações artísticas, segurança privada, limpeza, alimentação, apoio operacional e demais serviços necessários à adequada execução da programação festiva.

Tais contratações, embora relacionadas ao planejamento global do evento, possuem objetos autônomos e independentes, devendo ser formalizadas por meio de processos administrativos próprios, conforme a necessidade da Administração Municipal.

A execução do objeto tratado neste Estudo Técnico Preliminar é tecnicamente viável de forma independente, não estando condicionada à formalização prévia das demais contratações correlatas. Todavia, sua execução deverá observar a compatibilização com o cronograma geral das festividades e com os demais serviços eventualmente contratados, de forma a assegurar adequada integração operacional durante a realização do evento.

Poderá ainda ser necessário o alinhamento operacional entre os gestores e fiscais responsáveis pelos diversos contratos relacionados às festividades, visando garantir a compatibilidade das atividades, o cumprimento do cronograma, a adequada organização dos espaços e o acompanhamento eficiente da execução contratual.

## 10. SUSTENTABILIDADE

A presente contratação possui potencial de gerar impactos ambientais relacionados ao transporte de materiais, estruturas decorativas e equipes, bem como à geração de resíduos decorrentes da montagem, manutenção e desmontagem dos elementos utilizados na ambientação e decoração temática das festividades.

Como medidas mitigadoras, deverá ser exigido da futura contratada o adequado acondicionamento, recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, vedado qualquer descarte irregular em vias públicas, áreas verdes ou demais espaços públicos.

Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados materiais reutilizáveis, recicláveis, de maior durabilidade ou passíveis de reaproveitamento em futuras utilizações, buscando reduzir a geração de resíduos e minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

A contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante todas as etapas da execução dos serviços, promovendo o uso racional de materiais, evitando desperdícios e observando integralmente as normas ambientais, sanitárias, de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis.

Sob a perspectiva social, a contratação contribui para a valorização da cultura alemã, o fortalecimento da identidade histórica e cultural do Município, o incentivo à integração comunitária e a ampliação do acesso da população às manifestações culturais promovidas durante as festividades.





Sob o aspecto econômico, a realização do evento contribui para o fortalecimento do turismo, a movimentação do comércio local, o incentivo ao setor de eventos e serviços e a geração de renda no Município durante o período festivo.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada ambientação das festividades alusivas ao Aniversário do Município de Grão-Pará/SC, proporcionando um ambiente organizado, atrativo e compatível com a temática cultural definida para a edição de 2026.

Busca-se ampliar a participação popular nas festividades municipais, fortalecer a valorização das tradições culturais relacionadas à temática alemã e promover espaços visualmente harmonizados, contribuindo para uma melhor experiência da comunidade local e dos visitantes.

Pretende-se ainda incentivar o turismo local e regional, fomentar a movimentação da economia municipal e fortalecer o calendário festivo do Município como instrumento de promoção cultural, turística e social.

Como resultados concretos esperados, destacam-se:

- adequada ambientação e caracterização temática dos espaços destinados às festividades municipais;
- valorização da cultura alemã e fortalecimento da identidade cultural e das tradições locais;
- melhoria da experiência do público participante por meio de uma decoração temática atrativa e integrada à programação do evento;
- ampliação do fluxo de visitantes durante o período festivo;
- incentivo ao turismo e à movimentação do comércio e dos serviços locais;
- fortalecimento da integração comunitária por meio da valorização das manifestações culturais;
- fortalecimento da imagem institucional do Município como promotor de eventos culturais, turísticos e tradicionais.

## 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação corresponde a **R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscientos reais)**, apurado com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, mediante obtenção de cotações compatíveis com as especificações técnicas e condições de execução pretendidas pela Administração Municipal.

Para definição do valor estimado, adotou-se a metodologia da mediana dos valores válidos obtidos na pesquisa mercadológica, considerando tratar-se de critério apto a reduzir distorções eventualmente provocadas





por preços excessivamente elevados ou inferiores aos praticados no mercado, conferindo maior segurança, equilíbrio e confiabilidade à estimativa da despesa.

A composição do valor estimado considerou os quantitativos previstos para a contratação, as características técnicas dos serviços de ambientação e decoração temática alemã, os custos relacionados ao fornecimento dos materiais, transporte, montagem, manutenção durante o período das festividades e desmontagem dos elementos decorativos, bem como os preços praticados no mercado para objetos de natureza semelhante.

O valor estimado servirá como referência para a realização do procedimento licitatório, podendo ser atualizado caso haja necessidade de revisão da pesquisa de preços antes da publicação do certame, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas durante a fase preparatória, conclui-se que a presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ambientação e decoração temática alemã constitui a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, considerando a natureza pontual, especializada e cultural da demanda.

Verificou-se a existência de fornecedores aptos à execução dos serviços no mercado, bem como a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados para objetos de natureza semelhante, conforme pesquisa de preços realizada durante a instrução processual.

A solução proposta apresenta viabilidade operacional, uma vez que possibilita a adequada ambientação dos espaços destinados às festividades alusivas ao Aniversário do Município de Grão-Pará/SC – Edição 2026, garantindo a execução de decoração temática compatível com a programação cultural do evento, contribuindo para a valorização da cultura alemã, o fortalecimento da identidade visual das festividades e a melhoria da experiência do público participante.

Sob o aspecto orçamentário, a contratação mostra-se compatível com o planejamento administrativo do Município e deverá observar a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a futura despesa.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, considerando sua adequação ao interesse público, compatibilidade técnica e operacional, razoabilidade dos custos estimados e alinhamento com os objetivos institucionais relacionados à promoção da cultura, do turismo e da integração comunitária no Município.





PREFEITURA DE  
**GRÃO-PARÁ**

Grão-Pará/SC, 29 de junho de 2026.

**SABRINA MIGUEL ASCARI**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



PREFEITURA DE  
**GRÃO-PARÁ**

Rua Barão do Rio Branco 187 (CENTRO)

📍 88890-000

☎️ (48) 3652-1177

🌐 [graopara.sc.gov.br](http://graopara.sc.gov.br)